



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

## MOÇÃO

À Senhora

**ANDRESSA PELLANDA**

Coordenadora Geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Assunto: **Moção de Apoio à Coordenadora Geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação**

Senhora Coordenadora,

Informo que esta Comissão de Educação da Câmara dos Deputados aprovou, na Reunião ocorrida no dia 15 de abril, o Requerimento nº 67, de 2021, de autoria da Deputada Professora Rosa Neide, que requer aprovação de **“Moção de Apoio à Coordenadora Geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação”**. Segue Requerimento em anexo.

Atenciosamente,

**Deputada PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE**  
**Presidente**

Brasília, 15 de abril de 2021.



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**  
**REQUERIMENTO Nº 67/2021**

(Da Sra. Deputada **PROFESSORA ROSA NEIDE e outros**)

Requer a aprovação de moção em apoio à Coordenadora Geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência nos termos do Art. 117, caput, combinado com o art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que ouvido o Plenário desta Comissão, seja aprovada moção em apoio à Coordenadora Geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, Andressa Pellanda, nos termos abaixo.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Campanha Nacional pelo Direito à Educação, entidades e pessoas subscreveram uma nota<sup>1</sup> em que vieram a público repudiar a imensa falta de respeito, machismo e irreverência com que foi tratada a Coordenadora Geral da Campanha, Andressa Pellanda, pelo Sr. Rick Dias, Presidente da Associação Nacional de Educação Domiciliar (ANED), ao se referir "menina" e de lhe mandar estudar em audiência pública na Câmara dos Deputados na manhã do dia 12 de abril.

A Câmara dos Deputados, casa legislativa que debateu e aprovou a Constituição Federal de 1988, que define no inciso IV do art. 3º como um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, a promoção do “bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”, não pode permitir esse tipo de tentativa de deslegitimação e de falta de respeito com nenhuma mulher ou jovem,

---

<sup>1</sup> Disponível em: [https://media.campanha.org.br/acervo/documentos/NotaRepudio\\_ANED-Desrespeito-AudienciaPublica\\_EducacaoDomiciliar\\_2021\\_04\\_12.pdf](https://media.campanha.org.br/acervo/documentos/NotaRepudio_ANED-Desrespeito-AudienciaPublica_EducacaoDomiciliar_2021_04_12.pdf)



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

com nenhuma instituição da sociedade, ou com qualquer cidadã ou cidadão residente neste país. A postura do representante da ANED não condiz com a seriedade desta Casa.

Essa afirmação preconceituosa demonstra como a entidade desrespeita as “meninas”, as juventudes, e a divergência de opinião, contrariando assim princípios primordiais para a educação de qualidade. Diante disso, questionamos: como garantiremos os direitos de nossas crianças, nossos jovens e nossas meninas se autorizarmos a educação domiciliar? Como poderemos defendê-las desse tipo de preconceito e desrespeito? Como garantiremos direito à opinião e à diversidade?

Reafirmamos a legitimidade, experiência profissional e acadêmica da coordenadora geral, que representa a muitos no debate e em tantos espaços nacionais e internacionais.

Pelo exposto, esta Comissão **precisa assegurar a pluralidade de ideias e opiniões, sempre nos marcos do respeito e da civilidade que devem marcar as discussões no âmbito de um Comissão de Educação** ou em atividades por ela apoiadas e, para tanto, contamos com o apoio dos nobres pares na aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em      de abril de 2021

Deputada **PROFESSORA ROSA NEIDE**  
PT-MT